



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 8.454 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 09-0512/2001,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor **REGINALDO DA SILVA CUELLAR**, ocupante do cargo Professor Licenciatura Plena, cadastro nº 011429, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, a partir de 03 de dezembro de 2001.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município